



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.068, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AO SENHOR EVANDO JOSÉ GUIMARÃES MARTINS FILHO A COMENDA "CIDADÃO MARABAENSE" PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao senhor Evando José Guimarães Martins Filho a Comenda "Cidadão Marabaense", pelos serviços prestados ao município.

Art. 2º. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá